

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: g658tm4j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2013 Projeto de resolução nº 500/2013 Protocolo nº 6987/2013 Processo nº 1340/2013
Autor: Dep. Zeca Viana	

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao
Frei CONSTANTINO DEON.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Frei CONSTANTINO DEON.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Frei Constantino Deon, nasceu em 04 de dezembro de 1940, no município de Casca/RS, é Bacharel em Filosofia pela FIDENE/RS; Teologia pela PUC/RS; Psicologia, Porto Alegre/RS; Curso de Parapsicologia pela CLAP – Centro Latino Americano de Parapsicologia.

Em 14 de dezembro de 1983 mudou-se para o município de Tangará da Serra/MT para abrir uma frente missionária dos Freis Capuchinhos do Rio Grande do Sul. Permaneceu durante 14 (quatorze) anos perante a realização dos trabalhos da citada frente missionária. Fundou o Centro de Formação São Francisco de Assis.

Dia 07 de fevereiro de 1997, mudou-se para Primavera do Leste/MT, realizando seus trabalhos, organizando as Igrejas nos bairros, onde permaneceu até o ano 2005. Durante esse período, fora construído um Centro Social com capacidade para 180 pessoas, construído com apoio da comunidade.

Em 2006 foi pra Sapezal/MT onde organizou as comunidades pastarais, que seja a Pastoral da Criança, da Acolhida, quer seja a Pastoral da Solidariedade e fundou duas Igrejas.

É o idealizador do movimento dos casais, denominado “Lareira”, bem como é o idealizador do Movimento JJ – Jovens da Jornada. Em 2010 assumiu a Coordenação dos Freis de Mato Grosso e de Rondônia por 3 (três) anos.

Em 2014, provavelmente vai para o município de Comodoro/MT, desenvolver os trabalhos que tiveram início nas cidades anteriormente citadas, os quais tem dado muito certo e os frutos deste brilhante trabalho estão sendo colhidos no presente.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tem em vista a contribuição do homenageado em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser o **Frei Constantino Deon**, merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual